



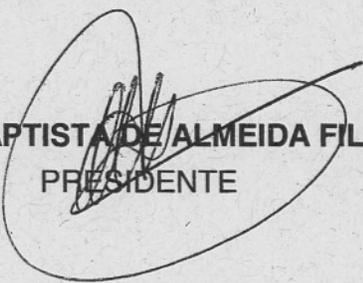
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 322 , DE 27 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **DÉBORA CESÁRIO REGIS SAZIO**, Analista Judiciário, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de MS, HC, HD e Outros Feitos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Rogério de Meneses Fialho Moreira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO**  
PRESIDENTE